

Decisão - Comissão Eleitoral - Homologação das Chapas

A Comissão Eleitoral, reunida na data de hoje, analisa os documentos protocolados pelas chapas face à decisão de indeferimento de inscrição, datada de **16/03/2020**, com abertura de prazo para regularização, em razão da constatação de pendências documentais. Analisados os documentos protocolados, verifica-se que ambas as chapas regularizaram em tempo as pendências documentais e financeiras.

Diante de tais regularizações, feitas dentro do prazo e protocoladas junto a esta Comissão Eleitoral, satisfazendo assim os requisitos para deferimento das inscrições, a Comissão Eleitoral decide de forma unânime pela homologação da inscrição das Chapas, abaixo identificadas:

Chapa 01 - Sinteps Sempre na Luta

Chapa 02 - Oposição Muda Sinteps

São Paulo, 20 de março de 2020.

ARLINDO THEODORO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

JAMILE CRISTINA SILVESTRE DE CARVALHO
Comissão eleitoral

LAÉRCIO GUERREIRO DE SOUZA
Comissão eleitoral

Tendo em vista a decisão constante na Resolução 1/2020 desta Comissão Eleitoral, datada de 18/3/2020, que suspendeu o calendário eleitoral em função da pandemia de Covid-19, não há qualquer prejuízo ao processo em decorrência de eventual atraso na publicação desta decisão.